



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará torna público o edital de Publicação das melhores Teses do PPGED, dentre as teses defendidas no âmbito do Doutorado Interinstitucional com a Universidade Estadual do Maranhão.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esse Edital trata das regras para escolha da melhor tese defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação do ICED/UFPA, entre os estudantes do doutorado interinstitucional com a Universidade Estadual do Maranhão, selecionadas por Comissão Especial designada pela Portaria 010/2023– Coordenação do PPGED;

1.2. Serão selecionadas três teses, sendo uma por linha de pesquisa;

1.3. O PPGED/UFPA garante a publicação em forma de livro das teses selecionadas;

1.4. A escolha das teses deve se pautar nos seguintes critérios:

- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii. Publicações em periódicos qualificados pela CAPES decorrentes da tese;
- iv. Metodologia utilizada;
- v. Qualidade da redação;
- vi. Estrutura/organização do texto.

2. DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DAS MELHORES TESES

2.1. A seleção das melhores teses será feita por uma Comissão Especial de Avaliação formada por um (a) docente de cada Linha de Pesquisa do Programa, designado(a), que terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios elencados;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar apenas uma tese por linha de pesquisa a ser premiada, de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.4;
- IV. Elaborar a ata da reunião do processo de seleção das teses, incluindo a votação realizada.

2.2. Na reunião da comissão especial de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 03(três) votos para a indicação das teses vencedoras.

2.2.1. O (A) orientador (a) e/ou coorientador (a) das teses concorrentes não poderá participar da comissão, devendo ser substituído (a) pela Coordenação por um (a) outro(a) docente da Linha de pesquisa correspondente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição da tese será feita pelo (a) autor (a) da tese, exclusivamente pelo Sagitta (sagitta.ufpa.br) até às dezoito horas do dia **30 de Janeiro de 2024**, adicionado em assunto "Inscrição Publicação Melhores Teses do PPGED".

3.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. Ata da defesa da tese;
- II. Exemplar completo da Tese em PDF;
- III. Carta de Recomendação do(a) orientador(a) indicando a tese, devidamente assinada;
- IV. Exemplares dos artigos publicados pelo(a) autor(a) em periódicos, decorrentes da tese.

3.3. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 3.1 deste edital.

3.4. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato "PDF" pelo Sagitta conforme indicado no item 3.1 deste Edital, sendo que os documentos dos Subitens II e IV, do Item 3.2 deverão ser enviados em arquivo compactado.

A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a IV do Item 3.2, no ato e no prazo das

inscrições, implica na não homologação da inscrição da tese.

4. DOCRONOGRAMA

5.1.O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

| Atividade | Datas |
|----------------------------|--|
| Publicação do Edital | 09 de Janeiro de 2024 |
| Inscrições das Teses | De 15 de Janeiro à 30 de Janeiro de 2024 |
| Homologação das Inscrições | Até 16 de Fevereiro de 2024 |
| Publicação do Resultado | 29 de Março de 2024 |

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão Especial de Avaliação em nenhuma das fases da seleção das teses.

6.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica na desclassificação da tese.

6.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGED para análise e encaminhamento final.



Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu

Coordenador do PPGED/UFPA

Portaria n.º 4626/2023 - GR